



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 18ª (décima oitava) Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Doutora Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Izabella Carneiro Bastos, Rafael Firmani Prado, Rodrigo Correa Basso, Roberto Bertholdo e da representante discente Cristiane de Oliveira. A Presidenta iniciou a reunião solicitando inclusão de pauta do seguintes itens: Aproveitamento do discente Guilherme Adolfo Cassiano, Rematrícula fora do prazo do discente Ivan Alan Soares e Saída do Brasil por motivo de emergência de saúde da discente Alejandra Munhoz, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, a coordenadora iniciou os comunicados informando que conforme decidido na última reunião ela e a secretaria haviam elaborado um comunicado sobre a Retomada das atividades presenciais e que o mesmo foi divulgado à comunidade acadêmica. Em seguida ela solicitou ao docentes que reforcem com seus orientandos a necessidade de realização da rematrícula, já que mesmo com os comunicados da secretaria quatro discentes não fizeram e, portanto, precisarão abrir processo se pretenderem se manter no programa. Ela ainda agradeceu o empenho de todos os membros na construção do projeto FINEP. A seguir deu-se início à apreciação dos itens de pauta. Foram aprovados por unanimidade: a ata da 49ª reunião ordinária; o aproveitamento de créditos do discente Gustavo Victor Barbosa Silva; o aproveitamento de créditos do discente Guilherme Adolfo Cassiano; e, a rematrícula fora do prazo do discente Ivan Alan Soares. O próximo item a ser apreciado foi a solicitação de Saída do Brasil por motivo de emergência de saúde pela discente Alejandra Munhoz. Após a exposição coordenadora sobre a situação da discente, o professor Rodrigo sugeriu a alteração da redação da carta e o professor Rafael sugeriu que o prazo previsto constasse em ata para que não haja a necessário de reenvio da carta. Assim, aprovou-se por unanimidade a saída do país da discente por um prazo previsto de um mês mas que poderá ser ampliado em virtude da evolução do quadro de saúde do pai dela. O professor Roberto questionou se há previsto algum tipo de quarentena no período de retorno ao que a professora Grazielle informou que quando ela retornar deverá ficar afastada das atividades de laboratório no período de 15 a 20 dias como quarentena. Em seguida foi definida como data de entrega do plano de atividades o dia 15 de outubro de 2020 e o mesmo deverá ser encaminhado junto à entrega do projeto de pesquisa. O item remanejamento de verba PROAP foi retirado de pauta já que só houve uma solicitação de remanejamento - do professor Roberto Bertholdo que era relacionada à verba institucional e será

apreciado em outra reunião. Com relação ao item solicitação de espaço físico destinado ao desenvolvimento de atividades de pesquisa do PPGEQ, após a apresentação do histórico do assunto, a professora Grazielle informou que solicitou aos professores Rafael e Rodrigo que propusessem uma disposição da ocupação do laboratórios considerando que o professor Rodrigo é o responsável pelo mesmo. A resposta elaborada pelos professores foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à Congregação do ICT. Em seguida aprovou-se por unanimidade a prorrogação de bolsas dos discentes Beatriz Menossi e José Pedro Zanetti Prado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Química**, em 18/12/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366383** e o código CRC **1BEB3C2C**.